PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 634/94

“ALTERA-SE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “15”, situada no Bairro Sol Nascente, nesta cidade, passará a denominar-se “Rua Jovelina Maria”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de Abril de 1994.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo